PORTARIA Nº. 144/2022

DATA – 06/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, alterada pela Resolução 05/2022;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a servidoras da Câmara da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome das Beneficiárias: DIRCILENE OLIVEIRA BORGES– CPF-019.092.549-32
DANIELI APARECIDA LIMA- CPF- 077.705.949-52
CARGO – Chefe de Gabinete da Presidência e Coord. de Comunicação
Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite para cada uma
Valor Unitário da Diária p/ cada uma : R$ 400,00 = Valor Total da Diária: R$ 400,00
AFASTAMENTO - Data Início: 06/12/2022 - Data Fim: 07/12/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara- Voyage.
Município de Destino/UF: COLOMBO – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Representação do Comitê Gestor
Objetivo da Viagem: Estará representando o Comitê Gestor da Erva Mate do Municipio de Pinhão, no evento "Vocações Regionais Sustentáveis".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 06 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 07/12/2022 11:56:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência -Fls.28 Edição 46 - de 07/12/2022